



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.198

Alcinópolis, quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 16 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 157/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 157/2026.....	04
Atos de Licitação.....	05
Ato de Autorização/Ratificação - Dispensa nº 012/2026.....	05
Aviso de Sessão Pública - Inexigibilidade nº 027/2026.....	06
Demonstrações Contábeis.....	06
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO/4º Bimestre 2026.....	06

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 157/2026

- de 30 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal
sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)
distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

107.500,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	14	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	15.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	30	12.361.2602.2011.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	65.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	64	27.812.2602.2016.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	16.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	223	13.392.2606.2099.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	11.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	31	12.361.2602.2011.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	82	06.181.2607.2048.0000	Estruturando o Futuro	-16.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Decreto nº 157/2026

- de 30 de setembro de 2026

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

216	13.392.2606.2021.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	-11.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-)

-107.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 157/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcínópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora e;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcínópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcínópolis – MS, 30 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
DISPENSA Nº 012/2026**

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo de contratação direta, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a caracterização da necessidade administrativa e a justificativa para a contratação de empresa especializada para a elaboração e execução de pesquisa e escavação arqueológica na Gruta da Mesa, localizada no Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim, Município de Alcinópolis/MS, compreendendo planejamento, atividades de campo, escavação arqueológica controlada, registro, documentação, triagem, inventário de materiais, análises, acondicionamento, guarda dos bens arqueológicos e entrega dos relatórios e produtos técnicos exigidos;

CONSIDERANDO que a justificativa do preço foi devidamente fundamentada com base nas pesquisas de preços praticados e em contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no histórico da instituição, demonstrando a compatibilidade do valor ofertado no montante de R\$ 32.498,29 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos);

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021** (contratação de instituição brasileira voltada ao ensino, pesquisa e extensão, sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ética e profissional);

CONSIDERANDO que a seleção recaiu sobre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50)**, em razão de sua notória capacidade técnico-científica e estrutura acadêmica indispensável para o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas de elevado rigor metodológico e atendimento às exigências do IPHAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, § 4º, do Decreto Municipal nº 083/2026, foi adotada a faculdade de dispensa da publicação do aviso de contratação direta para recebimento de propostas adicionais, mantendo-se a seleção pautada na pesquisa de preços prévia e na qualificação institucional específica;

CONSIDERANDO a manifestação e o Aviso de Resultado emitido pelo Agente de Contratação e a regular instrução processual para a celebração do termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso XV, e art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 083/2026:

AUTORIZO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, nos termos descritos a seguir:

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a elaboração e execução de pesquisa e escavação arqueológica na Gruta da Mesa, localizada no Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim, Município de Alcinópolis/MS, compreendendo planejamento, atividades de campo, escavação arqueológica controlada, registro, documentação, triagem, inventário de materiais, análises, acondicionamento, guarda dos bens arqueológicos e entrega dos relatórios e produtos técnicos exigidos.

FORNECEDOR SELECIONADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.498,29 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA: A contratação será formalizada por Termo de Contrato com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim, Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, Gruta da Mesa (Alcinópolis/MS), conforme o cronograma do Termo de Referência e as autorizações expedidas pelo IPHAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2605 - GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO SUSTENTÁVEL
2941 - PROGRAMA DE APOIO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÃO EDUCACIONAL
3.3.90.00.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
FICHA - 203

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, c/c art. 72 e art. 95, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 083/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal nº 083/2026, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as regras aplicáveis ao caso.

Alcinópolis-MS, 30 de setembro de 2026.

ELISBERTO MARTINS REZENDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO N° 066/2026

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 07 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **01/10/2026**, às **09h00min. (nove horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362 ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 30 de setembro de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

[illegible]

RREO – ANEXO 1 (LRE, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) RSRS

E

F

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	99.492.820,00	112.206.287,04	13.338.042,80	71.115.003,60	41.091.283,44	13.942.455,58	55.414.894,90	56.791.392,14	53.541.391,36			0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.672.305,17		9.545.808,71			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	99.492.820,00	112.206.287,04	13.338.042,80	71.115.003,60		13.942.455,58	63.087.200,07		63.087.200,07			0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00		0,00				

ANEXO XXI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES

Janeiro até agosto - 4º Bimestre/2026

Página 1 de 1

Art. 167-A da CF/88

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	SET2025	OUT2025	NOV2025	DEZ2025	JAN2026	FEV2026	MAR2026	ABR2026	MAI2026	JUN2026	JUL2026	AGO2026	
RECEITAS CORRENTES ¹	8.047.594,55	7.332.929,17	6.853.982,44	9.634.439,94	8.455.175,83	6.614.975,71	9.157.773,76	6.063.582,31	7.538.430,16	7.414.004,93	7.825.434,89	6.600.971,34	91.539.295,03
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	8.047.594,55	7.332.929,17	6.853.982,44	9.634.439,94	8.455.175,83	6.614.975,71	9.157.773,76	6.063.582,31	7.538.430,16	7.414.004,93	7.825.434,89	6.600.971,34	91.539.295,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado e) = (b) + (c) - (d)
	SET2025	OUT2025	NOV2025	DEZ2025	JAN2026	FEV2026	MAR2026	ABR2026	MAI2026	JUN2026	JUL2026	AGO2026		Em 31 Dezembro 2025 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	6.688.888,48	6.302.088,12	6.098.910,69	9.422.905,28	3.884.855,56	5.072.516,30	6.760.251,89	8.801.033,65	7.058.782,60	7.969.627,09	7.174.799,81	6.140.332,48	81.374.991,95	4.356.240,69	751.088,54	84.980.144,10
DESPESAS (EXCETO INTRA)	6.688.888,48	6.302.088,12	6.098.910,69	9.422.905,28	3.884.855,56	5.072.516,30	6.760.251,89	8.801.033,65	7.058.782,60	7.969.627,09	7.174.799,81	6.140.332,48	81.374.991,95	4.356.240,69	751.088,54	84.980.144,10
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	92,84
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR RPNP (%) (f2) = ((b) / (a) * 100)	88,90
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR INTRA (%) (f3) = ((e) / (a) * 100)	92,83
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR INTRA E RPNP (%) (f4) = ((b) / (a) * 100)	88,90

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.492.820,00	112.206.287,04	13.338.042,80	71.115.003,60	100,00	41.091.283,44	13.942.455,58	55.414.894,90	100,00	56.791.392,14	0,00
Legislativa	5.162.780,00	5.162.780,00	15.509,35	4.449.628,63	6,26	713.151,37	728.696,22	3.135.411,83	5,66	2.027.368,17	0,00
Ação Legislativa	5.162.780,00	5.162.780,00	15.509,35	4.449.628,63	6,26	713.151,37	728.696,22	3.135.411,83	5,66	2.027.368,17	0,00
Judiciária	480.000,00	480.000,00	180.332,02	461.352,65	0,65	18.647,35	68.212,64	326.705,29	0,59	153.294,71	0,00
Defesa do Interesse Públ. no Proc.Judic.	480.000,00	480.000,00	180.332,02	461.352,65	0,65	18.647,35	68.212,64	326.705,29	0,59	153.294,71	0,00
Administração	14.560.000,00	16.934.570,98	2.747.936,85	14.883.981,85	20,93	2.050.589,13	2.942.004,40	11.828.159,63	21,34	5.106.411,35	0,00
Administração Geral	14.560.000,00	16.934.570,98	2.747.936,85	14.883.981,85	20,93	2.050.589,13	2.942.004,40	11.828.159,63	21,34	5.106.411,35	0,00
Segurança Pública	280.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Policiamento	280.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Assistência Social	6.003.000,00	6.424.326,18	998.052,25	4.305.855,24	6,05	2.118.470,94	809.498,08	3.248.244,20	5,86	3.176.081,98	0,00
Assistência ao Idoso	830.000,00	830.000,00	167.859,01	446.450,82	0,63	383.549,18	91.409,48	296.050,67	0,53	533.949,33	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	500.000,00	648.000,00	0,00	648.000,00	0,91	0,00	108.000,00	432.000,00	0,78	216.000,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	400.000,00	400.000,00	0,00	92.713,69	0,13	307.286,31	19.877,04	67.283,95	0,12	332.716,05	0,00
Assistência Comunitária	1.010.000,00	1.085.000,00	138.569,26	467.920,02	0,66	617.079,98	103.727,93	399.727,30	0,72	685.272,70	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.156.000,00	1.404.326,18	136.660,36	712.262,11	1,00	692.064,07	170.916,92	640.906,28	1,16	763.419,90	0,00
Administração Geral	2.057.000,00	2.057.000,00	554.963,62	1.938.508,60	2,73	118.491,40	315.566,71	1.412.276,00	2,55	644.724,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	24.105.000,00	28.174.719,74	3.692.323,49	15.089.147,14	21,22	13.085.572,60	3.630.627,84	12.882.161,78	23,25	15.292.557,96	0,00
Atenção Básica	13.920.000,00	16.050.491,12	2.270.959,31	8.620.637,81	12,12	7.429.853,31	2.099.348,14	7.085.306,36	12,79	8.965.184,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.120.000,00	9.772.516,62	1.076.806,04	4.857.298,33	6,83	4.915.218,29	1.229.088,57	4.497.675,21	8,12	5.274.841,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	350.000,00	435.000,00	25.651,70	285.683,56	0,40	149.316,44	35.691,63	258.842,14	0,47	176.157,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	460.000,00	661.712,00	85.100,31	414.785,76	0,58	246.926,24	67.819,47	323.670,21	0,58	338.041,79	0,00
Administração Geral	1.205.000,00	1.205.000,00	233.806,13	910.741,68	1,28	294.258,32	198.680,03	716.667,86	1,29	488.332,14	0,00
Educação	20.243.000,00	21.880.720,17	2.752.716,92	15.779.219,26	22,19	6.101.500,91	3.406.039,46	12.732.465,87	22,98	9.148.254,30	0,00
Ensino Fundamental	10.082.380,00	10.903.665,05	953.234,84	6.397.865,80	9,00	4.505.799,25	1.618.671,87	5.978.461,15	10,79	4.925.203,90	0,00
Ensino Superior	223.000,00	255.201,66	77.500,00	244.580,00	0,34	10.621,66	40.948,35	146.501,18	0,26	108.700,48	0,00
Educação Infantil	3.812.620,00	3.706.408,27	574.483,64	2.540.479,95	3,57	1.165.928,32	550.842,29	2.168.639,49	3,91	1.537.768,78	0,00
Administração Geral	1.525.000,00	1.726.000,00	110.127,35	1.622.876,13	2,28	103.123,87	369.434,50	1.414.496,74	2,55	311.503,26	0,00

Demais Subfunções	4.600.000,00	5.289.445,19	1.037.371,09	4.973.417,38	6,99	316.027,81	826.142,45	3.024.367,31	5,46	2.265.077,88	0,00
Cultura	3.455.000,00	4.187.800,00	179.410,39	4.045.295,08	5,69	142.504,92	513.254,10	3.854.118,10	6,96	333.681,90	0,00
Patrimônio Hist,Artístico e Arqueológico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	3.350.000,00	4.187.800,00	179.410,39	4.045.295,08	5,69	142.504,92	513.254,10	3.854.118,10	6,96	333.681,90	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.513.000,00	5.607.622,88	1.775.397,05	4.672.014,86	6,57	935.608,02	636.336,66	2.813.167,20	5,08	2.794.455,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	2.096.622,88	978.305,58	1.718.234,32	2,42	378.388,56	121.542,96	735.239,05	1,33	1.361.383,83	0,00
Serviços Urbanos	3.513.000,00	3.511.000,00	797.091,47	2.953.780,54	4,15	557.219,46	514.793,70	2.077.928,15	3,75	1.433.071,85	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Habituação	1.504.000,00	1.368.000,00	0,00	113.331,82	0,16	1.254.668,18	0,00	113.331,82	0,20	1.254.668,18	0,00
Habituação Urbana	1.504.000,00	1.368.000,00	0,00	113.331,82	0,16	1.254.668,18	0,00	113.331,82	0,20	1.254.668,18	0,00
Gestão Ambiental	2.200.000,00	2.804.881,44	165.162,05	1.359.292,95	1,91	1.445.588,49	365.397,55	754.308,46	1,36	2.050.572,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.190.000,00	2.794.881,44	164.812,05	1.358.742,95	1,91	1.436.138,49	365.344,47	754.058,42	1,36	2.040.823,02	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	350,00	550,00	0,00	9.450,00	53,08	250,04	0,00	9.749,96	0,00
Agricultura	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	100.000,00	2.051.041,94	0,00	0,00	0,00	2.051.041,94	0,00	0,00	0,00	2.051.041,94	0,00
Produção Industrial	100.000,00	2.051.041,94	0,00	0,00	0,00	2.051.041,94	0,00	0,00	0,00	2.051.041,94	0,00
Comércio e Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	2.720,00	0,00	117.280,00	0,00	2.720,00	0,00	117.280,00	0,00
Turismo	120.000,00	120.000,00	0,00	2.720,00	0,00	117.280,00	0,00	2.720,00	0,00	117.280,00	0,00
Transporte	8.196.040,00	9.488.823,71	663.593,31	5.298.940,61	7,45	4.189.883,10	629.747,24	3.153.221,81	5,69	6.335.601,90	0,00
Transporte Rodoviário	8.196.040,00	9.488.823,71	663.593,31	5.298.940,61	7,45	4.189.883,10	629.747,24	3.153.221,81	5,69	6.335.601,90	0,00
Desporto e Lazer	7.271.000,00	7.341.000,00	167.609,12	654.223,51	0,92	6.686.776,49	212.641,39	570.878,91	1,03	6.770.121,09	0,00
Desporto Comunitário	7.121.000,00	7.191.000,00	115.502,62	523.876,84	0,74	6.667.123,16	157.324,57	445.571,92	0,80	6.745.428,08	0,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	52.106,50	130.346,67	0,18	19.653,33	55.316,82	125.306,99	0,23	24.693,01	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.492.820,00	112.206.287,04	13.338.042,80	71.115.003,60	100,00	41.091.283,44	13.942.455,58	55.414.894,90	100,00	56.791.392,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS							
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
RECEITAS CORRENTES (I)	9.048.890,24	8.601.867,87	7.852.779,51	10.845.211,03	9.492.240,77	7.720.119,67	10.225.048,78	7.348.901,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.536,15	538.707,15	633.485,06	2.141.348,54	2.855.650,76	364.993,00	3.483.091,18	1.280.706,87
IPTU	45.016,17	38.012,23	36.594,83	41.865,25	18.266,64	22.130,47	17.474,83	1.280.706,87
ISS	93.578,02	95.873,34	82.963,29	365.553,63	60.891,02	105.177,46	108.307,96	1.280.706,87
ITBI	715.145,42	148.282,72	241.417,30	851.366,11	2.570.548,02	19.672,33	3.084.127,00	1.280.706,87
IRRF	654.884,95	187.528,82	193.927,72	810.594,25	121.927,46	154.272,71	184.794,61	1.280.706,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.911,59	69.010,04	78.581,92	71.969,30	84.017,62	63.740,03	88.386,78	1.280.706,87
Contribuições	33.716,80	39.671,04	54.197,07	51.789,47	55.491,04	52.171,73	48.133,51	1.280.706,87
Receita Patrimonial	147.825,19	154.783,26	123.761,15	178.477,32	135.511,80	133.421,97	184.634,43	1.280.706,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.825,19	154.783,26	123.761,15	178.477,32	135.511,80	133.421,97	184.634,43	1.280.706,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.706,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.706,87
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.706,87
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.706,87
Transferências Correntes	7.234.234,78	7.865.801,54	7.040.047,30	8.470.692,34	6.379.926,67	7.166.401,01	6.507.730,78	6.507.730,78
Cota-Parte do FPM	1.805.923,10	1.211.169,19	1.646.390,38	2.651.302,03	1.682.106,19	2.114.911,43	1.280.706,87	1.280.706,87
Cota-Parte do ICMS	3.415.249,48	3.157.638,62	3.012.994,35	3.899.260,06	3.167.860,29	2.759.233,33	3.881.130,65	3.881.130,65
Cota-Parte do IPVA	25.856,56	20.026,55	16.663,23	7.752,16	98.775,41	591.661,26	100.283,75	3.881.130,65
Cota-Parte do ITR	376.031,64	1.917.153,06	279.681,65	242.187,17	191.107,92	12.192,50	27.014,31	3.881.130,65
Transferências da LC 61/1989	40.361,12	38.706,58	38.256,11	46.339,75	45.475,27	47.721,57	47.239,75	3.881.130,65
Transferências do FUNDEB	528.222,89	573.675,13	537.112,41	727.861,33	658.393,97	527.371,15	580.641,65	3.881.130,65
Outras Transferências Correntes	1.042.589,99	947.432,41	1.508.949,17	895.989,84	536.207,62	1.113.309,77	590.713,80	3.881.130,65
Outras Receitas Correntes	56.577,32	2.904,88	1.288,93	2.903,36	65.660,50	3.313,96	1.458,88	3.881.130,65
DEDUÇÕES (II)	1.001.295,69	1.268.938,70	998.797,07	1.210.771,09	1.037.064,94	1.105.143,96	1.067.275,02	1.067.275,02
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.001.295,69	1.268.938,70	998.797,07	1.210.771,09	1.037.064,94	1.105.143,96	1.067.275,02	1.067.275,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.047.594,55	7.332.929,17	6.853.982,44	9.634.439,94	8.455.175,83	6.614.975,71	9.157.773,76	6.281.626,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF)	0,00	0,00	81.594,00	452.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00

emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.047.594,55	7.332.929,17	6.772.388,44	9.181.533,94	8.455.175,83	6.614.975,71	9.157.773,76	6.063.582,31	6.146.430,16	7.414.004,93	7.825.434,89	6.600.971,34	89.612.795,03	88.474.521,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	27.324,00	27.324,00	27.324,00	36.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.246,00	39.182,20	361.832,20	283.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.020.270,55	7.305.605,17	6.745.064,44	9.145.101,94	8.455.175,83	6.614.975,71	9.157.773,76	6.063.582,31	6.146.430,16	7.414.004,93	7.621.188,89	6.561.789,14	89.250.962,83	88.191.521,13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.011.100,00	9.416.236,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.114.000,00	670.125,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.389.300,00	6.377.333,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.507.800,00	999.748,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.000.000,00	1.369.029,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.070.000,00	42.584.910,91
2.1- Cota-Parte FPM	23.900.000,00	14.001.068,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.100.000,00	13.166.394,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	834.674,37
2.2- Cota-Parte ICMS	46.420.000,00	26.777.279,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	423.997,69
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	268.647,53
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.113.917,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.081.100,00	52.001.147,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	14.654.000,00	8.350.046,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.366.275,00	4.650.239,56

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.100.000,00	4.354.672,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.100.000,00	4.353.626,15
6.1.1- Principal	6.900.000,00	4.318.658,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	34.967,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.046,01
6.2.1- Principal	0,00	1.046,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-7.754.000,00	-4.031.388,57

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENH. JAN A AGO (d)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.333.692,74	5.038
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.286.765,34	5.037
10.1.1- Educação Infantil	2.407.620,00	1.545
10.1.2- Ensino Fundamental	4.879.145,34	3.491

10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	46.927,40	1.000,00	900,00	900,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.927,40	1.000,00	900,00	900,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECB. NO EXERCÍCIO (i)
	JAN A AGO	JAN A AGO	JAN A AGO	(g)	(h)	(i)
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.810.318,71	4.392.864,67	4.336.289,30	0,00	0,00	38.192,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.810.318,71	4.392.864,67	4.336.289,30	0,00	0,00	39.238,52
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.809.318,71	4.391.964,67	4.335.389,30	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.048.270,51	4.391.964,67	4.391.964,67	100,86
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	174.186,89	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	435.467,22	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	677.668,22	233.692,74	227.765,34	0,00	5.927,40	5.927,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.111.994,22	9.451.242,01	6.921.525,57	6.515.697,93	0,00
20.1- Educação Infantil	994.000,00	942.855,95	788.632,68	717.622,75	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.082.000,00	2.698.958,12	2.480.894,41	2.358.773,35	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.719.000,00	1.620.958,92	1.412.579,53	1.343.479,69	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	4.316.994,22	4.188.469,02	2.239.418,95	2.095.822,14	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.128.692,74	10.300.857,04	9.302.736,63	8.983.930,43	0,00
21.1- Educação Infantil	3.417.547,40	2.489.736,20	2.118.719,43	2.031.613,51	0,00
21.1.1- Creche	199.000,00	177.462,59	129.040,06	128.590,06	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.218.547,40	2.312.273,61	1.989.679,37	1.903.023,45	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.711.145,34	7.811.120,84	7.184.017,20	6.952.316,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				6.921.525,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				8.350.046,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				5.927,40
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				57.405,49
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				15.208.239,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.000.286,87	15.208.239,45	29,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	635.056,47	434.008,03	534.765,49	57.405,49	42.885,49
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	594.792,75	434.008,03	494.501,77	57.405,49	42.885,49
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40.263,72	0,00	40.263,72	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.477.800,00	587.164,16	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			875.600,00	544.204,96	
31.1.1- Salário-Educação			566.000,00	376.663,26	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			153.300,00	107.027,11	
31.1.4- PNATE			63.300,00	58.619,33	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			93.000,00	1.895,26	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.602.200,00	7.289,50	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	35.669,70	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.435.033,21	1.289.893,20	1.190.310,29	1.188.076,54	0,00
32.1- Educação Infantil	293.860,87	50.743,75	49.920,06	49.920,06	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.911.519,71	207.703,88	207.023,48	207.023,48	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	255.201,66	244.580,00	146.501,18	144.267,43	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	974.450,97	786.865,57	786.865,57	786.865,57	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.880.720,17	15.779.219,26	12.732.465,87	12.267.829,11	0,00
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
RS 1					
33.1- Despesas Correntes	21.254.720,17	15.397.190,09	12.370.091,25	11.905.454,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.222.765,19	9.971.775,46	8.924.813,92	8.571.409,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	16.125,64	16.125,64	16.125,64	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.031.954,98	5.409.288,99	3.429.151,69	3.317.919,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	626.000,00	382.029,17	362.374,62	362.374,62	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	626.000,00	382.029,17	362.374,62	362.374,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			273.956,46	468.790,78	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.354.672,16	376.663,26	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.604.318,36	763.560,87	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			24.310,26	81.893,17	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			24.310,26	81.893,17	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.011.100,00	9.011.100,00	9.416.236,57	104,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.114.000,00	1.114.000,00	670.125,89	60,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.389.300,00	2.389.300,00	6.377.333,33	266,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.507.800,00	2.507.800,00	999.748,04	39,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	1.369.029,31	45,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.270.000,00	73.270.000,00	41.750.236,54	56,98
Cota-Parte FPM	22.100.000,00	22.100.000,00	13.166.394,30	59,58
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	268.647,53	8,95
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.113.917,31	85,69
Cota-Parte ICMS	46.420.000,00	46.420.000,00	26.777.279,71	57,68
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	423.997,69	94,22
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.281.100,00	82.281.100,00	51.166.473,11	62,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.058.500,00	11.133.983,38	5.611.006,66	50,40	4.728.605,64	42,47	4.436.383,80	39,85	0,00
Despesas Correntes	9.903.500,00	9.378.500,00	5.611.006,66	59,83	4.728.605,64	50,42	4.436.383,80	47,30	0,00
Despesas de Capital	2.155.000,00	1.755.483,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.798.200,00	4.171.716,62	3.641.694,92	87,29	3.431.707,71	82,26	3.288.439,85	78,83	0,00
Despesas Correntes	4.748.200,00	4.072.200,00	3.641.694,92	89,43	3.431.707,71	84,27	3.288.439,85	80,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	99.516,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	350.000,00	350.000,00	257.787,86	73,65	230.946,44	65,98	216.118,59	61,75	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	257.787,86	73,65	230.946,44	65,98	216.118,59	61,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.000,00	395.000,00	208.780,44	52,86	119.180,31	30,17	107.253,40	27,15	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	395.000,00	208.780,44	52,86	119.180,31	30,17	107.253,40	27,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.205.000,00	1.205.000,00	910.741,68	75,58	716.667,86	59,47	687.883,27	57,09	0,00
Despesas Correntes	1.125.000,00	1.125.000,00	910.741,68	80,95	716.667,86	63,70	687.883,27	61,15	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.826.700,00	17.300.700,00	10.630.011,56	61,44	9.227.107,96	53,33	8.736.078,91	50,50	0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.630.011,56	9.227.107,96	8.736.078,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.630.011,56	9.227.107,96	8.736.078,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.674.970,97	7.674.970,97	7.674.970,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	7.674.970,97	7.674.970,97	7.674.970,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.955.040,59	1.552.136,99	1.061.107,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,78	18,03	

LIMITE NÃO CUMPRIDO

[illegible]

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (za) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1

[illegible]

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.278.300,00	10.874.019,74	4.459.135,58	41,01	3.655.053,82	33,61	3.634.727,82	33,43	0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.920.000,00	16.050.491,12	8.620.637,81	53,71	7.085.306,36	44,14	6.774.138,52	42,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.120.000,00	9.772.516,62	4.857.298,33	49,70	4.497.675,21	46,02	4.353.027,35	44,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	350.000,00	435.000,00	285.683,56	65,67	258.842,14	59,50	244.014,29	56,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	460.000,00	661.712,00	414.785,76	62,68	323.670,21	48,91	311.743,30	47,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.205.000,00	1.205.000,00	910.741,68	75,58	716.667,86	59,47	687.883,27	57,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.105.000,00	28.174.719,74	15.089.147,14	53,56	12.882.161,78	45,72	12.370.806,73	43,91	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(b+i) - (15 x IIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	99.492.820,00
Previsão Atualizada	104.455.359,53
Receitas Realizadas	63.087.200,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.650.478,51
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	99.492.820,00
Créditos Adicionais	12.713.467,04
Dotação Atualizada	112.206.287,04
Despesas Empenhadas	71.115.003,60
Despesas Liquidadas	55.414.894,90
Despesas Pagas	53.541.391,36
Superávit Orçamentário	7.672.305,17
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	71.115.003,60
Despesas Liquidadas	55.414.894,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.539.295,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	89.612.795,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	89.250.962,83
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.051.430,01	3.175.772,46	-78,39
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-7.619.815,13	-674.856,03	8,86
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	719.523,01	5.396,04	676.300,27	37.826,70
Poder Executivo	694.499,64	5.396,04	651.276,90	37.826,70
Poder Legislativo	25.023,37	0,00	25.023,37	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.231.852,11	1.156.545,67	4.493.020,75	1.582.285,69
Poder Executivo	7.231.852,11	1.156.545,67	4.493.020,75	1.582.285,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.951.375,12	1.161.941,71	5.169.321,02	1.620.112,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.208.239,45	25,00	29,25	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.391.964,67	70,00	100,86	
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.201.868,39		22.527.043,25	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	115,38		-115,38	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.227.107,96	15,00	18,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
0,00				